



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023

Às 08h00min horas do Décimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e Três (10/05/2023), reuniu-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Alessandro Isernhagen Hydalgo com sua equipe de Apoio: senhor Eder Enio Tusset e o senhor Rodrigo Marques Domingos, instituídos pela portaria nº. 485/2022 de 12/09/2022, para julgamento do Processo Licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS. Concorreram ao certame as empresas **LF DA SILVA CASTILHO – ME, CNPJ Sob nº 16.924.941/0001-51**, representada pelo Senhor Leandro Ferreira da Silva Castilho, **SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA. CNPJ Sob o nº 11.087.959/0002-03**. Representada pelo senhor Yank da Silva Abreu. **KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Sob o nº 10.448.902/0001-49**. Representada senhor Raul Victor Griebel da Silva. **RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA. CNPJ Sob o nº 47.169.415/0001-57**. Representada pelo senhor Celso Marcos Silva, **ANA CLAUDIA DA CRUZ DE ARAUJO EIRELI. CNPJ Sob o nº 04.074.083/0001-14**. Representada pelo senhor Valdemir Pereira de Araujo. Registra-se que ainda na fase de credenciamento o Pregoeiro constatou que a empresa **ANA CLAUDIA DA CRUZ DE ARAUJO EIRELI. CNPJ Sob o nº 04.074.083/0001-14**. Apresentou o credenciamento em desacordo com o edital em vários itens, apresentando somente a procuração e o requerimento de benefício de ME-EPP, deixando de apresentar até mesmo o Contrato Social ou qualquer Ato constitutivo da empresa, o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então por não credenciar a empresa. Ainda na fase de verificação dos envelopes, também constatou-se que os envelopes da mesma empresa, não tinham nenhum tipo de identificação, impossibilitando até mesmo saber qual era o envelope de habilitação e o de proposta, decidem o pregoeiro e equipe de apoio, pela desclassificação da empresa ao referido certame. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento da proposta de preços (ENVELOPE 01). Registra-se que as 11:00 do mesmo dia suspendeu-se a sessão de julgamento retornando o certame no mesmo dia 13:15hrs.

após a disputa verbal relata-se (**Planilha de julgamento enviada por e-mail conforme combinado com as concorrentes**):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), todas as Empresas vencedoras estavam de acordo com o Edital. Todas as proponentes vencedoras se comprometem a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registram todas as proponentes participantes deste Processo Licitatório, concordam com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum do que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida sequência no processo. Nada mais havendo a tratar, quando são 15:30 hrs do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Alessandro Isernhagen Hydalgo
Pregoeiro

Eder Enio Tusset
Equipe de Apoio

Rodrigo Marques Domingos
Equipe de Apoio

SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA.
CNPJ Sob o nº 11.087.959/0002-03.
Yank da Silva Abreu.

KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Sob o nº 10.448.902/0001-49.
Raul Victor Griebel da Silva.

RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA.
CNPJ Sob o nº 47.169.415/0001-57.
Celso Marcos Silva,